



----- **Ata n.º4** -----

----- Relatório final da fase de avaliação curricular do concurso denominado "Bolsa de recrutamento para 20 Assistentes Técnicos para o CHTV" -----

----- Aos 4 dias do mês de julho de 2016 pelas 11 horas reuniu o júri abaixo assinado nos termos das nomeação do despacho de 11 de março de 2016 do vogal do conselho de administração Dr. Ruben Tavares a fim analisar as 9 pronúncias recebidas e deliberar a classificação e ordenação final da 1ª fase do concurso. -----

----- Analisados os documento de pronúncia proferiu as seguintes deliberações: -----

----- 1. ID 2327 – Mantém-se a decisão de não valorização da experiência profissional uma vez que os documentos comprovativos apenas discriminam a entidade e duração, não permitindo aferir sobre as funções desempenhadas. -----

----- 2. ID 2103 – Indeferido o pedido de nova avaliação da candidatura, mantendo-se a avaliação com base na resposta da candidata com nota zero na média de curso, uma vez que foi essa a resposta escrita pela candidata no formulário resposta, compulsados os registos da base de dados e o comprovativo em papel apresentado no CHTV. -----

----- 3. ID 2089 – Mantem-se a avaliação com base na resposta da candidata com nota zero na média de curso, uma vez que foi essa a resposta escrita pela candidata no formulário resposta, compulsados os registos da base de dados e o comprovativo em papel apresentado no CHTV. -----

----- 4. ID 2554 – Mantem-se a avaliação uma vez que respondeu ser detentora de habilitações de nível IV por equivalência ou reconhecimento, que não demonstra (demonstra nível III), não tendo colocado média final de curso de ensino secundário, tendo usado disciplinas do ensino secundário e de ensino superior, o que impossibilitou a avaliação com base nas respostas da candidata. -----

----- 5. ID 2402 – Indeferir o pedido de junção dos documentos agora apresentados por extemporaneidade, mantendo-se a pontuação obtida após a avaliação inicial do júri. -----

----- 6. ID 1596 – A pontuação do anexo 1 resulta da aplicação de fórmulas de pontuação às respostas dos candidatos antes de qualquer avaliação pelo júri, enquanto que a pontuação do anexo 3 já resulta das respostas comprovadas pelo júri. No caso não comprovou as notas obtidas impossibilitando a avaliação da candidatura. -----

----- 7. ID 344 – Além do NIF da entidade patronal, era solicitada a junção de documento comprovativo da experiência profissional, que não ocorreu nesta candidatura. Era necessário apresentar documento(s) que comprovassem as identidades, as funções desempenhadas e a duração das experiências profissionais. -----

----- 8. ID 2274 – Não estando em causa a detenção de habilitação, a forma de apresentação da candidatura não permitiu a aplicação dos critérios de avaliação definidos nas regras do concurso. Indeferido o pedido de junção de documentos por extemporaneidade. -----

----- 9. ID 1740 – Dar provimento à pronúncia da candidata, procedendo à sua classificação em 16.º lugar, em virtude do comprovativo de habilitações, tempestivamente apresentado, ser efetivamente



válido e comprovando o nível IV por via de estudos. Por lapso, foi inicialmente desconsiderado atendendo à entidade emissora, a Escola Superior de Tecnologia de Viseu. -----

-----Em face do provimento dado à pronúncia da candidata ID 1740, foram reclassificadas as candidaturas subsequentes, com a conseqüente saída de uma candidatura inicialmente apurada em sede de relatório preliminar. A candidatura ID 1515 foi reposicionada em lugar não apurado para a 2ª fase por aplicação dos critérios de desempate previstos, nomeadamente maior experiência profissional comprovada. -----

-----Em face das deliberações anteriores aprovaram-se as listagens ordenadas finais (anexos I e II) e notificações a enviar aos 50 candidatos apurados para a 2ª fase para avaliação escrita a realizar no dia 8 de julho 2016 às 10:00 (anexo III). -----

----- Sem mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião. -----

O júri, -----

Bruno Andrade (Presidente)

Ana Berta Rodrigues (1º Vogal)

Fernando Almeida (2º Vogal)

ANEXO III

Exmos Srs,  
«Nome\_completo»- «ID\_da\_resposta»

Data  
CHTV,EPE – 04/07/2016

**Assunto: Resultado final da 1.ª fase de seleção dos candidatos do procedimento concursal para assistente técnico do CHTV. EPE. – Convocação para avaliação escrita**

Informamos V. Ex.ª que em reunião de 04 de julho de 2016, deliberou o júri aprovar a ordenação final referente à primeira fase das candidaturas ao concurso em assunto, de onde consta a sua pontuação final nesta fase de «Pontuação» pontos.

A sua candidatura foi classificada entre os candidatos apurados pelo que vimos pelo presente notificar para que esteja presente para a 2.ª fase de seleção, prova escrita, que se realizará no dia 08 de julho sexta-feira, pelas 10:00 nas instalações de Viseu do CHTV, no serviço DEP (desenvolvimento e educação permanente) no piso 1 (entrada principal, seguir as indicações no local).

Deverá estar presente às 09:30 e considerar as seguintes:

- deverá ser portador de documento de identificação oficial com fotografia;
- a prova será constituída por 50 questões de resposta fechada, com escolha de entre 4 opções, somando 2 pontos por resposta correta (RC) e subtraindo 0,5 pontos por resposta errada (RE), num máximo de 100 pontos e mínimo de 0 pontos. Os candidatos cujas provas tenham uma pontuação final inferior a 20 pontos serão eliminados. Seja,

$$\text{Pontuação (PE)} = 0 \leq \sum_{i=1}^{50} 2 \times (RC_i) - \sum_{i=1}^{50} 0,5 \times (RE_i) \leq 100;$$

- a ausência de resposta deve ser assinalada pelo candidato no campo próprio;
- não serão permitidas consultas de quaisquer documentos (além dos distribuídos) ou pessoas, utilização de calculadoras, telemóveis e similares, que deverão ser desligados e deixados na entrada da sala;

- não haverá lugar a esclarecimento de dúvidas durante o decurso da prova;
- a prova terá a duração máxima de duas horas;
- não serão permitidas saídas da sala (exceto com a entrega final da avaliação);
- A prova escrita versará conhecimentos específicos nas áreas de gestão de recursos humanos, gestão de utentes no SNS, aprovisionamento, gestão comercial e sistemas de informação informáticos;
- Não será permitido aos candidatos ficarem com os enunciados após a prova (será disponibilizada no site do CHTV);
- A título informativo indicam-se como fontes de estudo específico, complementar à cultura geral, as seguintes:

- Lei da Bases da Saúde – Lei n.º 48/90 de 24 de Agosto (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002 de 08/11);
- Lei n.º 15/2014 de 21 de Março – Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde;
- Decreto -Lei n.º 113/2011 de 29 de Novembro, republicado pelo Decreto -Lei n.º 117/2014 de 5 de Agosto e alterado pelo D.L. n.º 61/2015 de 22 de Abril;
- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (com as sucessivas alterações) nas matérias relativas a “Trabalhador-estudante”, “Poder Disciplinar”, “Forma de Contrato de Trabalho”, “Período Experimental” e “Férias”
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de Junho (com as sucessivas alterações) nas matérias relativas a “Âmbito de aplicação”, “Garantias de Imparcialidade”, “Férias” e “Remuneração”;
- Código dos contratos públicos, D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, nas matérias relativas a “princípios gerais de contratação pública”, “tipos de procedimentos”;
- Conceitos de gestão de stocks;
- Documentação comercial;
- Conceitos de gestão de manutenção de equipamentos;
- Conceitos de Microsoft Office e Microsoft Windows na ótica do utilizador;
- Conhecimentos de língua inglesa e língua francesa.

O Presidente do Júri

Bruno Andrade